



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09 DE 31.03.2026

Aos trinta e um (31) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 9h, realizou-se, na sala de sessões da 5ª Câmara de Direito Privado, em formato híbrido, a Sessão Ordinária deste Colegiado. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Desembargadora Maria Regina Oliveira Camara, Desembargador Mantovanni Colares Cavalcante, Desembargador José Krentel Ferreira Filho, a Dra. Edna Lopes Costa da Matta (Procuradora de Justiça), Dr. Carlos Augusto Medeiros de Andrade (Defensor Público) e a Dra. Lais Cabral Bachá Queiroz (Coordenadora da Câmara). Consigna-se a ausência, nesta sessão, do Desembargador Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, em razão de folga compensatória decorrente de atuação em plantão judicial. Declarada aberta a sessão pela Exma Sra. Presidente, após cumprimentar os presentes, submeteu à apreciação a ata da reunião anterior, que foi aprovada sem objeções. Em seguida, foram iniciados os trabalhos com a ratificação dos votos provisórios, seguidos do anúncio dos processos adiados e retirados de pauta. Ato subsequente, foram iniciados os julgamentos dos processos com pedido de preferência de julgamento, com pedido de sustentação oral, com pedido de vista e extrapauta. Por fim, debateu-se sobre os processos em que não havia sido depositado os votos, encerrando-se com o julgamento dos processos sem destaques.

PROCESSOS DO SISTEMA PJE: 01 APELAÇÃO CÍVEL N 0205811-30.2024.8.06.0112

RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. APELADO: LUZINETE BENEDITA SILVA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, realizou sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelante, Dr. Marlon Gonçalves Sanches – OAB/RJ Nº 114.362. Decisão: O Colegiado, por unanimidade acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **02 APELAÇÃO CÍVEL N 3000965-58.2025.8.06.0049**

RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BERNADETE FERREIRA PINHEIRO. APELADO: CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **03 APELAÇÃO CÍVEL N 3000592-26.2025.8.06.0114**

RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JOSEFA BESERRA DA SILVA. APELADO: EAGLE CORRETORA DE SEGUROS E REPRESENTACOES LTDA. APELADO: CLUBE CONECTAR DE SEGUROS E BENEFICIOS LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **04 APELAÇÃO CÍVEL N 3041330-07.2025.8.06.0001**

RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: CLADINEUSA DIAS DE ALMEIDA. APELADO: AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **05 APELAÇÃO CÍVEL N 3000114-28.2025.8.06.0143**

RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA BERNARDO DUARTE. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **06 APELAÇÃO CÍVEL N 0273409-43.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: GUILHERMINA DIAS ANGELIM. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, exercendo o juízo de retratação, reformou o acórdão proferido em sede de julgamento da apelação, reconhecendo a prescrição decenal da pretensão autoral, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **07 APELAÇÃO CÍVEL N 3005750-26.2025.8.06.0029** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA MARLI BARROS DA SILVA. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante, Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Retirado de pauta em decorrência de decisão do Superior Tribunal de Justiça no Tema repetitivo nº 1414. **08 APELAÇÃO CÍVEL N 0174313-31.2019.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JOSE ALDI PINTO. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após anunciado o processo e feitas as ponderações do(a) eminente Relator(a), o(a) advogado(a) do(a) apelado, Dra. Kalliny Moura Barbosa - OAB/PE nº 54.371, dispensou a leitura do relatório e declinou da sustentação oral requerida. Decisão: O Colegiado, por unanimidade acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **09 APELAÇÃO CÍVEL N 3066466-06.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: DIANA ALVES ARAUJO. APELADO: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **10 APELAÇÃO CÍVEL N 3020834-54.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA IONE MARQUES. APELADO: ANTONIA SILVIA OLIVEIRA DA SILVA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **11 APELAÇÃO CÍVEL N 0252211-47.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ANTONIO ROBERTO ALMEIDA ALVES. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, exercendo o juízo negativo de retratação, manteve o acórdão anteriormente proferido, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **12 APELAÇÃO CÍVEL N 0238312-79.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JAIR CELIO MOREIRA. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, em exercendo o juízo de retratação, reformou o acórdão proferido em sede de julgamento da apelação, reconhecendo a prescrição decenal da pretensão autoral, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **13 APELAÇÃO CÍVEL N 3000324-45.2025.8.06.0122** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JOSEFA ALVES DE SOUSA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **14 APELAÇÃO CÍVEL N 0225954-87.2021.8.06.0001** C. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: FLAVIO JESUS MAGALHAES DA SILVA. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, em exercer o juízo de retratação positivo, reformou o acórdão anteriormente proferido e restabelecer a sentença de primeiro grau que reconheceu a prescrição decenal da pretensão autoral, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **15 APELAÇÃO CÍVEL N 3005610-89.2025.8.06.0029** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: INUCENCIO ALVES TEIXEIRA. APELADO: BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **16 APELAÇÃO CÍVEL N 3002809-14.2025.8.06.0091** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA DE SOUZA MORAES. APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **17 APELAÇÃO CÍVEL N 0201507-02.2023.8.06.0151** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JOSE IVO FREIRE DE ARRUDA. APELADO: BANCO AGIBANK S.A. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante, Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Retirado de Pauta. **18 APELAÇÃO CÍVEL N 3007202-63.2025.8.06.0064** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: VANDA MARIA ROCHA DA SILVA. APELADO: BANCO BMG SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante, Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Retirado de pauta em decorrência de decisão do Superior Tribunal de justiça no Tema repetitivo nº 1414. **19 APELAÇÃO CÍVEL N 3001110-56.2025.8.06.0133** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA JOSE DA SILVA. APELADO: BANCO OLE CONSIGNADO S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante, Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Retirado de pauta em decorrência de decisão do Superior Tribunal de justiça no Tema repetitivo nº 1414. **20 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N 3001286-56.2025.8.06.0029** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara EMBARGADO: MARIA ALVES GONCALVES TEIXEIRA EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **21 APELAÇÃO CÍVEL N 3062366-08.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: LUCIA MARIA BARBOSA LIMA. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante, Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Retirado de pauta em decorrência de decisão do Superior Tribunal de justiça no Tema repetitivo nº 1414. **22 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N 3026659-76.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ANTONIA MARIA PONTE ALVES. APELADO: BANCO DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **23 APELAÇÃO CÍVEL N 0255032-58.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: UNIMED DE SOBRAL - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. APELADO: MARIA IOLANDA CAJASEIRAS LIBERATO. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **24 APELAÇÃO CÍVEL N 0255524-16.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: FRANCISCO FERNANDES RAMOS. APELADO: BANCO BMG SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante, Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Retirado de pauta em decorrência de decisão do Superior Tribunal de justiça no Tema repetitivo nº 1414. **25 APELAÇÃO CÍVEL N 3005392-48.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JOSE MENEZES DE LIMA. APELADO: BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante, Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Retirado de pauta em decorrência de decisão do Superior Tribunal de justiça no Tema repetitivo nº 1414. **26 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N 0218266-40.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara EMBARGANTE: MARIA APARECIDA RODRIGUES EMBARGADA: ROSICLEIRE GOMES TORRES. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **27 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N 3038775-17.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara EMBARGANTE: ANTONIO CARLOS PAULINO EMBARGANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA EMBARGADO: PROMOVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **28 APELAÇÃO CÍVEL N 3002132-84.2025.8.06.0090** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ANTONIA DELFINO PAZ. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **29 APELAÇÃO CÍVEL N 0201145-17.2023.8.06.0113** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. APELADO: MATEUS FERREIRA DE ALMEIDA LIMA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **30 APELAÇÃO CÍVEL N 3024849-66.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BANCO PAN S.A. APELADO: RITA DE CASSIA ANDRE DE SOUZA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante, Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Retirado de pauta em decorrência de decisão do Superior Tribunal de justiça no Tema repetitivo nº 1414. **31 AGRAVO DE**



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

INSTRUMENTO N 3012046-54.2025.8.06.0000 RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: MICHELE DE SOUZA ALENCAR. AGRAVADO: FLAVIO. AGRAVADO: FRANCIELE. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **32 APELAÇÃO CÍVEL N 3057311-76.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: CLESIO FRANCA DE JESUS. APELADO: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **33 APELAÇÃO CÍVEL N 3006741-24.2025.8.06.0151** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: VILMA NOGUEIRA DA SILVA. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **34 APELAÇÃO CÍVEL N 0200423-78.2023.8.06.0049** C. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: PABLO JOSE LIMA FONSECA. APELADO: CREDITAS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **35 APELAÇÃO CÍVEL N 3003035-33.2025.8.06.0151** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: LARICIA LAIANE PEREIRA DA SILVA. APELADO: ASSOCIACAO QUIXADAENSE DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE, A INFANCIA E ADOLESCENCIA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **36 APELAÇÃO CÍVEL N 3002315-26.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ALDEMIR RIBEIRO DE LIMA. APELADO: ENEL BRASIL S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **37 APELAÇÃO CÍVEL N 0200929-85.2023.8.06.0071** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JOSE NILDO ALMEIDA DE CARVALHO. APELADO: ARAUJO SAT SERVICOS DE MULTIMIDIA LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **38 APELAÇÃO CÍVEL N 0050480-86.2021.8.06.0071** C. RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: JOSE WILSON MARQUES. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **39 APELAÇÃO CÍVEL N 0225078-30.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: RAYSA AGUIAR FERRAZ. APELADO: UNIMED DE FORTALEZA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **40 APELAÇÃO CÍVEL N 0265294-33.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: FRANCISCO ROBERTO PINTO LEITE JUNIOR. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: FRANCISCO ROBERTO PINTO LEITE JUNIOR. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante, Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Retirado de pauta em decorrência de decisão do Superior Tribunal de justiça no Tema repetitivo nº 1414. **41 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3020034-29.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: BANCO AGIBANK S.A. AGRAVADO: ADILMA MARIA DA SILVA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **42 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3024501-51.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: FRANCISCO JOSE FAUSTINO DA SILVA. AGRAVADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **43 APELAÇÃO CÍVEL N 3000416-40.2025.8.06.0181** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - AMBEC. APELADO: ANTONIA BARBOSA DE LIMA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **44 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3016392-48.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. AGRAVADO: LUCIA MARIA SANTIAGO MENEZES. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator), Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Em razão do impedimento do Des. José Krentel Ferreira Filho e da ausência do Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, decorrente de folga proveniente de trabalho em plantão judicial, o processo foi adiado e será incluído na sessão do dia 28 de abril de 2026, quando o Colegiado estará presente em sua integralidade. **45 APELAÇÃO CÍVEL N 0200403-13.2022.8.06.0182** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. APELADO: TEREZA CARVALHO DA SILVA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **46 APELAÇÃO CÍVEL N 3002430-44.2024.8.06.0112** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ROSA AMARO DA SILVA. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator), Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Retirado de pauta em decorrência de decisão do Superior Tribunal de justiça no Tema repetitivo nº 1414. **47 APELAÇÃO CÍVEL N 3001586-78.2025.8.06.0300** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ANTONIO ALDERI DE MELO.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **48 APELAÇÃO CÍVEL N 3001440-74.2025.8.06.0029** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ANTONIA DIOLINA FILHA. APELADO: PARATI - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **49 APELAÇÃO CÍVEL N 0268804-54.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO CETELEM S.A. APELADO: CONCEICAO APARECIDA OLIVEIRA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator), Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Retirado de pauta em decorrência de decisão do Superior Tribunal de justiça no Tema repetitivo nº 1414. **50 APELAÇÃO CÍVEL N 0051351-15.2021.8.06.0040** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA DA PAZ DE SOUZA. APELANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. APELADO: MARIA DA PAZ DE SOUZA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).. **51 APELAÇÃO CÍVEL N 3045211-26.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FLAVIO ANTONIO SOARES DA SILVA. APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **52 APELAÇÃO CÍVEL N 3042254-18.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: LUIZ CEZAR DO NASCIMENTO. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **53 APELAÇÃO CÍVEL N 3043219-93.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MOISES RODRIGUES DE BRITO. APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **54 APELAÇÃO CÍVEL N 0217706-30.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FLORIANO PINHEIRO RODRIGUES. APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A. APELADO: ICATU SEGUROS S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **55 APELAÇÃO CÍVEL N 0200066-44.2023.8.06.0067** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: FRANCISCO PAULO DA SILVA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade,



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **56 APELAÇÃO CÍVEL N 3001247-90.2025.8.06.0051** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ANTONIA IVONETE ARRUDA DOS SANTOS. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: ANTONIA IVONETE ARRUDA DOS SANTOS. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar provimento ao apelo da parte autora e negar provimento do apelo da instituição financeira, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **57 APELAÇÃO CÍVEL N 3000613-51.2025.8.06.0130** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante JUIZO RECORRENTE: LINDALVA ALVES DE MELO. APELADO: BANCO BRADESCO S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **58 APELAÇÃO CÍVEL N 3000694-58.2025.8.06.0143** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA LUIS DA SILVA. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **59 APELAÇÃO CÍVEL N 3001310-63.2025.8.06.0133** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: JOSE PEDRO CARVALHO. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **60 APELAÇÃO CÍVEL N 3002190-04.2025.8.06.0053** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ANTONIO LUIS DA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **61 APELAÇÃO CÍVEL N 0084626-92.2009.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ANTONIA VILMA CAMELO TIMBO. APELADO: RIAN COMERCIAL LTDA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **62 APELAÇÃO CÍVEL N 3022538-39.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA LUCIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA. APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **63 APELAÇÃO CÍVEL N 3000211-71.2025.8.06.0161** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: JOAO BATISTA SOUZA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator), Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Retirado de pauta em decorrência de decisão do Superior Tribunal de justiça no Tema repetitivo nº 1414. **64 APELAÇÃO CÍVEL N 0246499-13.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FRANCISCO ALBERTO



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

SOBREIRA ALVES. APELANTE: BANCO DAYCOVAL S/A. APELANTE: BANCO DAYCOVAL S/A. APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A. APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A. APELADO: FRANCISCO ALBERTO SOBREIRA ALVES. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator), Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Retirado de Pauta. **65 APELAÇÃO CÍVEL N 3000199-12.2025.8.06.0176** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: LUCIA MARIA FROTA HOLANDA. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, em juízo positivo de retratação, na forma preconizada no inciso II do art. 1.040 do CPC, modificou o acórdão recorrido para conhecer e negar provimento ao apelo, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **66 APELAÇÃO CÍVEL N 3001413-70.2025.8.06.0133** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator), Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Retirado de pauta em decorrência de decisão do Superior Tribunal de justiça no Tema repetitivo nº 1414. **67 APELAÇÃO CÍVEL N 0249036-45.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: HILDA TELES DE LIMA. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **68 APELAÇÃO CÍVEL N 3001894-36.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: JUVENIL BARBOSA MONTEIRO. APELADO: ENEL BRASIL S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **69 APELAÇÃO CÍVEL N 0245938-52.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: JOSE RICARDO FERNANDES LEITE. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **70 APELAÇÃO CÍVEL N 3004797-62.2025.8.06.0029** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FRANCISCA BEZERRA DE SOUSA. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **71 APELAÇÃO CÍVEL N 0141980-26.2019.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. APELADO: MARIA DE FATIMA HOLANDA LEITE. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do embargo para rejeitar-lo, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **72 APELAÇÃO CÍVEL N 0250295-12.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA DE LOURDES FRANCILINO OLIVEIRA. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado,



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **73 APELAÇÃO CÍVEL N 3001915-72.2025.8.06.0112** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: UNIAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL- UNABRASIL. APELADO: MARIA VANILDA VIANA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **74 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0622871-93.2024.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: JOSE PONTES DE MELO. AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do embargo para rejeitar-lo, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **75 APELAÇÃO CÍVEL N 3000727-02.2025.8.06.0029** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: JOAO SILVA CASIMIRO. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após anunciado o processo e feitas as ponderações do(a) eminente Relator(a), o(a) advogado(a) do(a) apelado, Dra. Kivia Oliveira Santos – OAB/BA Nº 53.575, dispensou a leitura do relatório e declinou da sustentação oral requerida. Decisão: O Colegiado, por unanimidade acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **76 APELAÇÃO CÍVEL N 0020985-42.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ANTONIA YARA SOARES SIMOES. APELADO: ANTONIO JOSE DE SOUZA SIMOES. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **77 APELAÇÃO CÍVEL N 0278056-81.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA JULITA CASTRO VASCONCELOS. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, em juízo positivo de retratação, na forma preconizada no inciso II do art. 1.040 do CPC, modificou o acórdão recorrido para conhecer e negar provimento ao apelo, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **78 APELAÇÃO CÍVEL N 3005222-18.2024.8.06.0064** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ESMERALDA COPELLI FERREIRA. APELADO: BANCO C6 CONSIGNADO. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. APELADO: BANCO BMG SA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **79 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3009806-92.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: JOSE FELIX BANDEIRA. AGRAVADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **80 APELAÇÃO CÍVEL N 3044321-87.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ANTONIO ROBERIO COSME MACIEL. APELADO: BANCO DO



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **81 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3014536-49.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: CONJUNTO JARDIM MARAPONGA. AGRAVADO: MARCIA CANDEA MACIEL. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **82 APELAÇÃO CÍVEL N 0575918-11.2000.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: Empresa Sao Benedito Ltda. APELADO: Fecauce - Federacao das Cooperativas Unificadas dos Transportes Alternativos do Estado do Ceara. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **83 APELAÇÃO CÍVEL N 0204665-79.2013.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: RUI RIBEIRO CASTELO BRANCO FILHO. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **84 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0639225-67.2022.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA. AGRAVADO: JOAO BATISTA DE CASTRO. AGRAVADO: MARIA GOMES DE SOUSA. AGRAVADO: JOAO RODRIGUES SOARES ADVOGADO: ADAUTO CARNEIRO DE FRANCA NETO - OAB/CE23234-A. AGRAVADO: TEREZINHA TABOSA SAMPAIO. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA COSTA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **85 APELAÇÃO CÍVEL N 0003620-28.2012.8.06.0108** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: IESDE BRASIL S/A. APELADO: LUSIVANIA CORREIA DE ARAUJO PEREIRA. APELADO: MARCIA REGINA DA SILVA. APELADO: IRENILDA OLIVEIRA PEREIRA. APELADO: IROMILDA OLIVEIRA PEREIRA. APELADO: FRANCISCA VANDERLUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA. APELADO: MARIA DALVACI CAMINHA LEMOS VENANCIO. APELADO: FRANCISCO HARLAN PAIVA BESERRA. APELADO: JOYCE EMILIA DE OLIVEIRA. APELADO: RAFAELA MORGANA DA SILVA SANTIAGO. APELADO: VANUSA MARIA DE LIMA GALDINO. APELADO: NICOLLY LEMOS VENANCIO. APELADO: LILIAN MARIA SANTIAGO PASCOAL. APELADO: ELISANGELA CATIA PEREIRA REBOUCAS. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **86 APELAÇÃO CÍVEL N 0200744-28.2024.8.06.0163** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: ANTONIO FRANCISCO MARTINS DE FRANCA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **87 APELAÇÃO CÍVEL N 0261940-34.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

Colares Cavalcante. APELANTE: FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO. APELADO: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **88 APELAÇÃO CÍVEL N 0201035-36.2024.8.06.0031** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: TEREZA ELAINE FLORENCIO FERREIRA. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **89 AGRADO DE INSTRUMENTO N 3004595-75.2025.8.06.0000**. RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: BANCO INTERMEDIUM SA. AGRAVADO: FABIOLA DE FIGUEIREDO BEZERRA. Julgadores: Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, realizou sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) agravante, Dra. Sabrina Ramos dos Santos – OAB/PE Nº 65.433. Decisão: O Colegiado, por unanimidade acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **90 AGRADO DE INSTRUMENTO N 3023878-84.2025.8.06.0000**. RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: ANTONIO RAFAEL TIMOTIO FIRMINO. AGRAVADO: BANCO C6 S.A. Julgadores: Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, realizou sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) agravante, Dra. Sabrina Ramos dos Santos – OAB/PE Nº 65.433. Decisão: O Colegiado, por unanimidade acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **91 APELAÇÃO CÍVEL N 3005905-56.2025.8.06.0117** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: RAIMUNDO NOGUEIRA DIAS. APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **92 APELAÇÃO CÍVEL N 3002959-14.2025.8.06.0117** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A. APELADO: BLVS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO LTDA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **93 APELAÇÃO CÍVEL N 3000796-16.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ANA PAULA DE OLIVEIRA REBOUCAS. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **94 AGRADO DE INSTRUMENTO N 3021435-63.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: RENATA COSTA SOUZA. AGRAVADO: EVALDISIO PEREIRA DE SOUZA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator), Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Retirado de Pauta. **95 AGRADO DE INSTRUMENTO N 3000157-06.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: H. F. B. D. S. AGRAVADO: BRADESCO SAUDE S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **96 APELAÇÃO CÍVEL N 0005381-36.2012.8.06.0095** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: ANTONIA RODRIGUES MARTINS. APELADO: TARCISIO MARTINS DE MESQUITA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **97 APELAÇÃO CÍVEL N 0200551-52.2024.8.06.0053** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: WESLEANE SALES MAGALHAES. APELADO: BANCO XP S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **98 APELAÇÃO CÍVEL N 3017801-56.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ODILIA MARIA VIEIRA SILVA. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **99 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3001736-52.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. AGRAVADO: B. M. V. N. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **100 APELAÇÃO CÍVEL N 0207323-32.2020.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. APELADO: JULIO CESAR DE ALBUQUERQUE CONCEICAO. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **101 APELAÇÃO CÍVEL N 0200877-13.2023.8.06.0064** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO DO BRASIL SA. APELADO: GUTEMBERG BRUNO DANTAS. APELADO: GBD TRANSPORTES LTDA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **102 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3012433-69.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL AGRONOMO HUMBERTO ANDRADE. AGRAVADO: DANILO BANDEIRA ALBINO. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para julgá-lo prejudicado, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **103 APELAÇÃO CÍVEL N 0001702-52.2000.8.06.0126** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: JOSE



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

SABINO DE MORAES. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **104 APELAÇÃO CÍVEL N 3000989-84.2024.8.06.0158** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. APELADO: VERA MARIA FERREIRA LIMA. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **105 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3024066-77.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: MONTEPLAN ENGENHARIA LIMITADA. AGRAVADO: MARIA NARA LINO CLEMENTE. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **106 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3022814-39.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA. AGRAVADO: JOSE NEILTON NOGUEIRA MATOSO. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator), Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Retirado de Pauta. **107 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3002022-30.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. AGRAVADO: TERRA SANTA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FRUTAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **108 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3010407-98.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: ALESSANDRA CARVALHO DE VASCONCELOS. AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **109 APELAÇÃO CÍVEL N 0202199-13.2024.8.06.0071**. RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. APELADO: D. P. L. DE M. Julgadores: Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, realizou sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelado(a), Dra. Karen Sue Hellen Serafim Ferreira de Souza e Oliveira - OAB/CE Nº 26.561. Decisão: O Colegiado, por unanimidade acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **110 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3015485-73.2025.8.06.0000**. RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Dr. Mantovanni Colares Cavalcante. Julgadores: Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: F. M. DE O. L. Síntese: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, realizou sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) agravante, Dra. Rafaela Braga Sobral – OAB/CE Nº 17.800. AGRAVADO: R. L. DE A. Decisão: O Colegiado, por unanimidade acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **111 APELAÇÃO CÍVEL N 3002026-70.2024.8.06.0151** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. APELADO: MAURO QUEIROZ DE CASTRO. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **112 AGRAVO INTERNO CÍVEL N 0070970-54.2019.8.06.0151**. RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Dr. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA. AGRAVADO: MABEL MACHADO CARREIRA SALES. Julgadores: Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após anunciado o processo e feitas as ponderações do(a) eminente Relator(a), o(a) advogado(a) do(a) Dr. Allysson Gomes de Queiroz – OAB/CE Nº 14.426, dispensou a leitura do relatório e declinou da sustentação oral requerida. Decisão: O Colegiado, por unanimidade acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **113 APELAÇÃO CÍVEL N 0278276-79.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: LEONARDO RODRIGUES TOME. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **114 APELAÇÃO CÍVEL N 3003221-21.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO DO BRASIL SA. APELADO: MARIA PEREIRA DA SILVA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, com efeitos modificativos, para reformar o acórdão anteriormente proferido e restabelecer a sentença de primeiro grau, que reconheceu a prescrição da pretensão indenizatória, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **115 APELAÇÃO CÍVEL N 3001380-50.2025.8.06.0143** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA MESQUITA FERREIRA. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **116 APELAÇÃO CÍVEL N 0222092-69.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA). APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. APELADO: J. M. D. S. C. D. S. APELADO: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **117 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3015517-78.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. AGRAVANTE: SIMONE OLIVEIRA TEIXEIRA. AGRAVADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **118 APELAÇÃO CÍVEL N 0201541-74.2023.8.06.0151** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: JOSE ALAIRTON LIMA ALMEIDA. APELADO: BANCO PAN S.A. APELADO: BANCO BMG SA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Síntese: Retirado de pauta em decorrência de decisão do Superior Tribunal de justiça no Tema repetitivo nº 1414. **119 APELAÇÃO CÍVEL N 3000834-59.2024.8.06.0133** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: RAIMUNDA DA SILVA LIMA. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores:



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara , Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho(Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **120 APELAÇÃO CÍVEL N 3058272-17.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: HENDELACIO FACANHA GIRAO. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **121 APELAÇÃO CÍVEL N 0200106-31.2024.8.06.0054** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCO MANOEL FILHO. APELADO: BANCO BMG SA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Síntese: Retirado de pauta em decorrência de decisão do Superior Tribunal de justiça no Tema repetitivo nº 1414. **122 APELAÇÃO CÍVEL N 3066258-22.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: RICARDO ALEXANDRE SANTOS DA SILVA. APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **123 APELAÇÃO CÍVEL N 3000243-81.2024.8.06.0203** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: MARIA AUREA VIANA ALMEIDA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **124 APELAÇÃO CÍVEL N 0000224-51.2018.8.06.0199** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: JOSE RIBAMAR MIRANDA. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Síntese: Retirado de pauta em decorrência de decisão do Superior Tribunal de justiça no Tema repetitivo nº 1414. **125 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0635783-25.2024.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. AGRAVANTE: BENITO MOREIRA DE AZEVEDO. AGRAVADO: DENISE VIEIRA VASCONCELOS. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator) . Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **126 APELAÇÃO CÍVEL N 3000005-15.2025.8.06.0175** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **127 APELAÇÃO CÍVEL N 0200805-76.2024.8.06.0133** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA. APELADO: VALDEMIR SOUSA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **128 APELAÇÃO CÍVEL N 3000662-79.2024.8.06.0081** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA ARAUJO MENDES. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado,



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **129 APELAÇÃO CÍVEL N 0201091-88.2024.8.06.0154** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: EDMEA DE SENA ALMEIDA. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **130 APELAÇÃO CÍVEL N 3000671-45.2025.8.06.0133** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **131 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0624309-57.2024.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. AGRAVANTE: FRANCISCO CARDOSO INACIO. AGRAVADO: LAURINETE INACIO DA SILVA. AGRAVADO: MARISTELA INACIO DE SOUSA. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO CARDOSO INACIO. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **132 APELAÇÃO CÍVEL N 0004261-96.2019.8.06.0099** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FAWZIA LUZIA ANDRADE NOBREGA. APELANTE: J Q N COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. APELANTE: JOSE QUEIROGA NOBREGA. APELADO: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **133 APELAÇÃO CÍVEL N 0025188-38.2009.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A. APELADO: FRANCISCO WELLINGTON FERNANDES. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **134 APELAÇÃO CÍVEL N 3000100-60.2025.8.06.0170** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCO GOMES ALVES. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Síntese: Retirado de pauta em decorrência de decisão do Superior Tribunal de justiça no Tema repetitivo nº 1414. **135 APELAÇÃO CÍVEL N 0201187-98.2023.8.06.0167** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: RITA DE CASSIA ALVES FERREIRA. APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **136 APELAÇÃO CÍVEL N 3046219-04.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO PAN S.A. APELADO: LUCIA REGINA AVILA SILVA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Síntese: Retirado de pauta em decorrência de decisão do Superior Tribunal de justiça no Tema repetitivo nº 1414. **137 APELAÇÃO CÍVEL N 3000978-56.2025.8.06.0114** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCA LEANDRO DA SILVA. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **138 APELAÇÃO CÍVEL N 0132387-70.2019.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: Caetano. APELANTE: CAROLINE SCHMIDT VENDRUSCOLO. APELANTE: Marlene Terezinha Vendruscolo. APELADO: JOSE VALTEDINAN PINHEIRO DE MESQUITA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **139 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3001875-04.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. AGRAVANTE: MARIA NILCA DE SANTANA. AGRAVADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Síntese: Retirado de pauta em decorrência de decisão do Superior Tribunal de justiça no Tema repetitivo nº 1414. **140 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3023415-45.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. AGRAVANTE: SAMUEL DE SOUSA AMARAL. AGRAVADO: RAIMUNDA LINO RIBEIRO DA SILVA. AGRAVADO: ISMAEL SALES DA SILVA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **141 APELAÇÃO CÍVEL N 0201503-35.2023.8.06.0160** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: H. M. S. APELADO: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **142 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3014049-79.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. AGRAVANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. AGRAVADO: J. L. A. G. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **143 APELAÇÃO CÍVEL N 3094970-22.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: V. D. P. L. D. N. APELADO: Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA). APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **144 APELAÇÃO CÍVEL N 3031608-46.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: THIANA WEILLA MARTINS CAVALCANTE. APELADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **145 APELAÇÃO CÍVEL N 3000764-56.2025.8.06.0117** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: INTERLANDIA LIMITADA. APELADO: TEXQUIMICA DO BRASIL LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **146 APELAÇÃO CÍVEL N 3007606-52.2025.8.06.0117** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCO JARDELL SOUSA LUZ. APELADO: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **147 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3022704-40.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. AGRAVANTE: FILLIPHI DIEGO SARAIVA BARKER. AGRAVADO: ROBERTA BARROSO ESPINHEIRA SILVA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **148 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3021696-28.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. AGRAVANTE: REJANE CARDOSO DA SILVA. AGRAVADO: PAULO FELYPE DA COSTA SILVA. AGRAVADO: EMANUELLE PEIXOTO COSTA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **149 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3002099-39.2026.8.06.0000**. RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Dr. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: ALLAN RODRIGO SOARES MAIA. AGRAVADO: CLAUDIO SERGIO ROGERIO TEIXEIRA. Julgadores: Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, realizou sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) agravante, Dr. Luiz Henrique de Matos Mourão – OAB/CE Nº 35.270. Decisão: O Colegiado, por unanimidade acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **150 APELAÇÃO CÍVEL N 0005888-79.2017.8.06.0108** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: Tiago Silvestre Gadelha. APELADO: CLEANIZIA SEVERO DE SOUSA DA SILVA. APELADO: FRANCISCO EDNALDO CARLOS DA SILVA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **151 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3002006-76.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. AGRAVADO: SARA FEITOSA LOPES. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **152 APELAÇÃO CÍVEL N 3038094-81.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCO ROBERTO MARQUES. APELADO: BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **153 APELAÇÃO CÍVEL N 0203597-03.2023.8.06.0112** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: JOSE EUDYSON GOMES DE OLIVEIRA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **154 APELAÇÃO CÍVEL N 0082351-73.2009.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. APELADO: BRISA PETROLEO LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **155 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3023781-84.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. AGRAVADO: ANTONIO EDINARDO RODRIGUES. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **156 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3011841-25.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. AGRAVANTE: BANCO J. SAFRA S.A. AGRAVADO: ANTONIO EVALDO SIQUEIRA DE MACEDO. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **157 APELAÇÃO CÍVEL N 0005117-68.2016.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO DO BRASIL SA. APELADO: JOSE CLAUDIO INACIO DA SILVA. APELADO: ROSALVA INACIO DA SILVA. APELADO: MARIA ERIVAN ALVES DOS SANTOS. APELADO: OZORIO ALVES DANTAS. APELADO: ENEDINA INACIO DA SILVA. APELADO: JOSE GILBERTO DE MORAIS. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **158 APELAÇÃO CÍVEL N 0017267-58.2017.8.06.0062** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA DAS DORES SILVA ARAUJO. APELADO: Isinha Custodio. APELADO: Isirlene Lima Custodio. APELADO: ILCI AGUIAR BRITO DOS SANTOS. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **159 APELAÇÃO CÍVEL N 0116802-12.2018.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ELEGANTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. APELADO: OBOE TECNOLOGIA E SERVICOS FINANCEIROS S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **160 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3015834-76.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. AGRAVANTE: HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTEIS LTDA. AGRAVADO: VANESSA DA COSTA RODRIGUES ADVOGADO: PALOMA FURTADO FERRAZ - OAB/CE53532-A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **161 APELAÇÃO CÍVEL N 0200328-37.2024.8.06.0203** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: JOSE EDILSON DE FREITAS. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Síntese: Retirado de pauta em decorrência de decisão do Superior Tribunal de justiça no Tema repetitivo nº 1414. **162 APELAÇÃO CÍVEL N 3045169-74.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FLAVIO CARNEIRO FILHO. APELADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **163 APELAÇÃO CÍVEL N 0260751-26.2020.8.06.0001**



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA EVANILDA BEZERRA. APELADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **164 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3023700-38.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. AGRAVANTE: BSPAR INCORPORACOES S/A. AGRAVANTE: PASSARE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA. AGRAVADO: LORENA CABRAL BEZERRA DE MENEZES. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **165 APELAÇÃO CÍVEL N 0000608-07.2015.8.06.0203** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: EURILANO LOURENCO DE CASTRO. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **166 APELAÇÃO CÍVEL N 0297161-15.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCINILDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA ADVOGADO: FRANCISCO LUCIANO VIEIRA FILHO - OAB/CE35083-A. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELANTE: BANCO C6 S.A. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: BANCO C6 S.A. APELADO: FRANCINILDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do agravo Interno e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **167 APELAÇÃO CÍVEL N 3001767-61.2025.8.06.0112** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCO MAURO WEELINGTON DA SILVA. APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **168 APELAÇÃO CÍVEL N 0268147-83.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: PAULO EDILBERTO DO VALE GOMES. APELADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: ANTONIA LUZANI FERREIRA LIMA. APELADO: JOSE MANOEL DE LIMA. APELADO: MULTIPLIC TELECOM LTDA - EPP. APELADO: MAGDA FERREIRA LIMA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **169 APELAÇÃO CÍVEL N 0200319-85.2013.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MIRANDA. APELANTE: FRANCISCO JACKSON MIRANDA DA SILVA. APELANTE: JHOW HAMYSON DE OLIVEIRA MIRANDA. APELADO: TRANSNORDESTINA LOGISTICA S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante, Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Retirado de pauta em decorrência de decisão do Superior Tribunal de Justiça no Tema repetitivo nº 1414. **170 APELAÇÃO CÍVEL N 0202376-14.2023.8.06.0070** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: IVONETE OLIVEIRA LOPES. APELADO: TOBIAS GUILHERME PONTE DE OLIVEIRA. APELADO: DAVI PINTO FREIRE. Julgadores: Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após anunciado o processo e



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

dispensada a leitura do relatório, realizou sustentação oral o(a) advogado(a) dos(as) apelados, Dr. Guilherme Emerenciano Massa Lima – OAB/PE Nº 1.854. Decisão: O Colegiado, por unanimidade acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **171 APELAÇÃO CÍVEL N 0030119-10.2018.8.06.0053** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior APELANTE: DOUVANE MARIA DE OLIVEIRA VERAS APELADO: RAIMUNDO NONATO FEITOSA NETO Julgadores: Exmos. Sr. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: O processo foi adiado na sessão anterior erroneamente, motivo pelo qual foi incluindo nesta sessão, embora sem a presença do Desembargador relator, para ser retirado de pauta. **172 APELAÇÃO CÍVEL N 0131118-64.2017.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara APELANTE: HENRIQUE DEMETRIO MOREIRA FEITOSA APELADO: JOAO MOREIRA VALLE Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Síntese: Renovado o Pedido de vista formulado pela Des. Regina Oliveira Camara. **TÉRMINO DOS TRABALHOS**: Fica registrada a presença dos estudantes da Faculdade Uninassau - MARCIANA MARIA MOREIRA GARCEZ, IAGO ALBUQUERQUE DE SOUZA, JONAS BARBOSA DA SILVA e RONALDO PEREIRA PEQUENO e a Professora Thara Weend. Encerrados os julgamentos, o Dr. Carlos Augusto Medeiros de Andrade (Defensor Público) pediu a palavra, cumprimentou a todos e destacou o sistema de revezamento entre os defensores, informando que no próximo mês a colega Roberto assumirá as sessões. Na sequência, a Dra. Edna Lopes Costa da Matta (Procuradora de Justiça) comunicou que estará em férias, sendo substituída por colegas no rodízio, e manifestou reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Câmara. A Presidente da Câmara agradeceu a colaboração do Dr. Carlos Augusto Medeiros de Andrade e da Dra. Edna Lopes Costa da Matta, formulando votos de breve retorno e registrando o reconhecimento pela relevante contribuição às sessões. Proferiu ainda votos de boas-vindas aos próximos defensores e procuradores que integrarão os trabalhos. Ao final, Exma. Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, desejou a todos uma Feliz Páscoa e, não havendo outros assuntos a tratar, declarou encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata, que será submetida à apreciação do Colegiado na sessão subsequente e, após aprovada, será devidamente assinada.

Fortaleza, 07 de abril de 2026.

Dra. LAIS CABRAL BACHÁ QUEIROZ
Coordenadora da 5ª Câmara de Direito Privado

Des. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA
Presidente da 5ª Câmara de Direito Privado